Anno de 1847. Sexta-feira 21 de Maio. Anno XXIII. N. 115.

O *DIARIO* publica-se todos os dias, que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Mingoante, a 7, aos 27 min. da tarde.
Lua nova, a 14, á 1 horas e 3 min. da tarde.
Crescente, a 21, ás 11 horas e 36 min. da tarde.
Lua cheia, a 29, ás 11 horas e 26 minu. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, á 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda, á 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda. S. Possidonio. Aud. do J. dos orphãos, do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v.
18 Terça. S. Venancio. Aud. do J. do civ. da 1 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
19 Quarta. S. Pedro Celestino. Aud. do J. do civ. da 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
20 Quinta. S. Bernardino de Sena. Aud. do J. de orph., e do J. municipal da 1 vara.
21 Sexta. S. Manços. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
22 Sabbado. S. Rita de Cassia. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
23 Domingo. Paschoa do Espirito Santo.

CAMBIOS NO DIA 20 DE MAIO.

Cambio sobre Londres a 27 d. por 1$ rs. a 60 d.				
»	» Paris 340 rs. por franco.			
»	» Lisboa 95 de premio.			
Desc. de lettras de boas firmas 1 1/4 p.% ao mez.				
Ouro—	Onças hespanholas ...	28$500	a	29$000
»	Moedas de 6$400 velh.	16$400	a	16$500
»	» de 6$400 nov.	16$100	a	16$300
»	» de 4$000	9$000	a	9$100
Prata —	Patacões	2$020	a	2$040
»	Pesos columnares...	2$020	a	2$040
»	Ditos mexicanos ...	1$800		
»	Miuda	1$920	a	1$940
Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.				

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Illm. e Exm. Snr. — Foi presente a S. M. o Imperador o officio do juiz municipal substituto da villa Bella da Princeza, dessa provincia, com data de 18 de março proximo findo, propondo as seguintes duvidas que occorrem sobre a execução da lei regulamentar das eleições:

1.ª Se deve convocar o concelho municipal de recurso, sem embargo de que nenhum recurso tivesse sido interposto, como participa o juiz de paz presidente da junta de qualificação.

2.ª Se, sendo o eleitor mais votado o juiz de paz que ha de presidir á assembléa parochial, mas que não presidio á junta de qualificação por estar então ausente do municipio, cumpre convoca-lo para fazer parte do referido concelho municipal.

E o mesmo augusto senhor, tendo ouvido a secção do concelho de estado dos negocios do imperio, ha por bem declarar:

1.º Que, ainda que não tenha havido recurso algum, o concelho municipal deve reunir-se, e conservar-se reunido pelo tempo marcado na lei; e se nenhuma reclamação lhe fôr apresentada, o deve declarar na ultima acta da sua reunião. Diversa intelligencia da lei daria lugar a abusos, mórmente emquanto não fôr prescripto um modo de recorrer, que habilite as autoridades competentes para chegarem á certeza de que houve ou não recurso.

2.º Que o eleitor mais votado, que he tambem o juiz de paz mais votado do districto da matriz, não deve entrar no concelho municipal de recurso, visto que têm de presidir á mesa parochial, pois que já por vezes se tem decidido que não he permittida a opção aos que a lei chama a fazer parte das juntas de qualificação e dos concelhos municipaes de recursos, para prevenir algum concerto infenso ao exercicio dos direitos politicos do cidadão brasileiro. Embora não tivesse esse juiz de paz presidido a junta de qualificação pelo motivo da ausencia, se este o justifica, e o exime da multa, em que aliás incorreria, o não dispensa de presidir como juiz de paz mais votado á mesa parochial que tem de reunir-se no corrente anno, e á junta de qualificação do seguinte para a revisão da qualificação antecedente. Verdade he que o membro do concelho municipal de recurso não está impedido de fazer parte da mesa parochial, mas o juiz de paz mais votado póde prevenir o seu juizo na decisão de qualquer recurso como membro do concelho, e ficar menos apto para conhecer de queixa, reclamação, ou denuncia que o occorrido a quem tenha sido opposto no concelho municipal apresenta á junta qualificadora incumbida de rever a qualificação anterior.

O que tudo communico a V. Ex. para seu conhecimento e governo.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 6 de abril de 1847. — *Joaquim Marcellino de Brito.* — Sr. presidente da provincia de San-Paulo.

— *Illm. e Exm. Sr.* — Foram presentes a S. M. o Imperador as seguintes decisões dadas por V. Ex. as duas duvidas que a respeito da execução da lei regulamentar das eleições lhe foram submettidas pela junta de qualificação da freguezia do Bom-Despacho:

1.ª Que, uma vez que entre os membros da dita junta não póde haver accordo na nomeação do individuo que devia substituir o membro da junta que faltara, por isso que dous dos membros presentes optaram por um, e dous por outro cidadão, deviam recorrer a sorte para decidir semelhante empate, por isso que, em geral, e ainda pela disposição do artigo 115 da lei de 19 de agosto do anno passado, he ella o meio mais apropriado para cortar por occurrencias semelhantes, sendo por conseguinte inteiramente contrario ao espirito da lei o arbitrio que o juiz de paz presidente da junta pretendeu tomar, decidindo o empate por meio do voto de qualidade.

2.ª Que, quando apparecerem, pora tomar parte nos trabalhos da junta, o membro que, por impedimento justificado, deixou de comparecer as suas sessões, e o que foi chamado para o substituir, na fórma do artigo 29 da citada lei, parece rasoavel que a junta pertença a decisão da questão, tendo em vista as condições com que foi dispensado o membro nato substituido, e admittido o substituto, visto não se achar prevista na mesma lei semelhante hypothese que aliás póde dar-se. E o mesmo augusto Senhor, tendo ouvido a secção do concelho de estado dos negocios do imperio, ha por bem declarar:

Quanto á primeira duvida, que acertada foi a decisão de V. Ex.

Emquanto, porém, á segunda, que já foi resolvida em avisos de 25 e 26 de fevereiro deste anno, dirigidos, o primeiro ao presidente de Pernambuco, e o segundo ao do Rio-de-Janeiro, dizendo-se nos mesmos, que, quando não comparecesse um ou mais membros da junta de qualificação, e os presentes nomeassem substitutos, na fórma do artigo 29 da lei, devia o substituto ou substitutos ceder o lugar que occupassem, logo que se apresentasse, para exercer suas funcções, o membro ou membros até então substituidos.

O que tudo commudico a V. Ex., para sua intelligencia e governo.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 22 de abril de 1847. — *Joaquim Marcellino de Brito.* — Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

— *Illm. e Exm. Sr.*—Foram presentes a S. M. o Imperador as seguintes duvidas que a V. Exc. foram propostas sobre a execução da lei regulamentar das eleições, e constam das copias que acompanharam seu officio de 12 de março ultimo:

1.ª A lei declara successivos os dias, durante os quaes devem estar reunidas as juntas de qualificação; occurrencias podem haver que obriguem a suspender os trabalhos das mesmas por um ou mais dias. Entrou em duvida o juiz de paz da freguezia do Campo-do-Brito, se deviam ser contados os dias da interrupção.

2.ª Entrou igualmente em duvida o dito juiz de paz como devia proceder contra os pertubadores dos trabalhos das mencionadas juntas.

3.ª Tendo o juiz de paz de Itabaianinha marcado outro dia para a reunião da junta de qualificação, por ter sido julgada nulla pelo governo a anteriormente reunida, entrou em duvida se foi regular o procedimento de requisitar do juiz de paz em exercicio nova lista dos votantes daquelle districto, em rasão de ter ficado imperfeita a que lhe foi remettida pelo juiz de paz do anno passado, pelas inclusões e exclusões que houve dos votantes, ou se deve apresentar a junta a primeira lista assim mesmo riscada.

4.ª Póde ser designado membro da junta de qualificação um eleitor ou supplente, irmão do juiz de paz presidente, bem como o póde ser o juiz de paz que deu a lista dos votantes: he objecto de duvida se a lei os admitte ou exclue da junta.

5.ª Se deve ser convocado um eleitor que se acha pronunciado em crime de responsabilidade como juiz de paz.

6.ª Se a junta póde eliminar da lista do juiz de paz cidadãos que não forem julgados nas circumstancias de ser votantes, e se póde incluir outros que o mereçam.

7.ª Devendo a junta concluir seus trabalhos no espaço de vinte dias na fórma da lei, e sendo ella obrigada a reunir-se outra vez, passados trinta dias da affixação da lista; foi objecto de duvida se não haverá embaraço, estando reunido ao mesmo tempo o concelho municipal de recurso, ou quando se tenham passado os quinze dias da reunião deste, não tendo a junta ainda concluido seus trabalhos.

8.ª Declarando o artigo 31 da lei que para a formação das listas de qualificação, os parochos, juizes de paz, delegados, etc, devem ministrar a junta os esclarecimentos pedidos, foi controvertido se ha restricta obrigação de chamar alguns desses empregados, ainda mesmo não sendo elles precisos, porque os membros da mesa tenham conhecimento de todo o districto.

9.ª Foi tambem objecto de duvida se as copias, de que trata o artigo 24 em referencia ao artigo 21, se extrahirão quando houver exclusão, ou inclusão na lista geral, ou se só porque na acta das sessões se tenha lavrado algum despacho em virtude de queixas, ou reclamações, de sorte que não haja sido alterada a lista.

E tendo o mesmo augusto Senhor ouvido á secção do concelho de estado dos negocios do imperio, houve por bem declarar:

1.º Que, sempre que rasões imprevistas e imperiosas interromperem os trabalhos das reclamações que por lei devem ser consecutivos, a junta deverá funccionar por mais algum dia, em ordem a que não fiquem jamais prejudicados os direitos dos cidadãos, que, não concorrendo para esses e outros successos, não devem soffrer por culpa alheia.

2.º Que contra os perturbadores dos trabalhos da junta cumpre proceder em conformidade do § 1.º do artigo 47 da dita lei, cumprindo as autoridades competentes tomar conhecimento de todos os actos que não versarem sobre qualificação de votantes.

3.º Que procedeu em regra o juiz de paz de Itabaianinha, requisitando nova lista dos votantes, attentos os vicios da lista preterita; mas que poderia servir, ou deixar de servir, uma vez que partisse da autoridade competente.

4.º Que a lei não exclue de ser membro da junta ao eleitor que he irmão do juiz de paz presidente, caso lhe caiba servir, e nem ao juiz de paz que tiver dado a lista.

5.º Que já por avisos de 31 de dezembro de 1846, e de 13 e 14 do corrente mez, se decidio que a excepção estabelecida pelo artigo 2.º da lei regulamentar das eleições só he applicavel ao juiz de paz mais votado; e não póde, portanto, ser convocado o eleitor pronunciado para fazer parte da junta de qualificação, em cujos membros requer a mesma lei, nos artigos 9º e 53, as qualidades de eleitor, que sem duvida faltam ao pronunciado em queixa, denuncia ou summario.

6.º Que a junta póde eliminar da lista os cidadãos que não julgar no caso de serem votantes, por ser ella pela lei quem qualifica, como tambem incluir os que julgar habilitados.

7.º Que por aviso de 25 de fevereiro deste anno já se resolveu que devem os presidentes das provincias transferir a reunião dos concelhos municipaes de recurso para outra época, quando o julguem necessario, afim de que fiquem completamente livres os prazos marcados nos artigos 4.º, 20, 21 e 22 da lei para a convocação dos eleitores e supplentes, conclusão dos primeiros trabalhos das juntas, publicação das listas e exame das reclamações; e que no caso de se haver concluido a qualificação em algumas parochias a tempo de serem estas reclamações examinadas pelo concelho de recurso, e em outra não, por se ter demorado por qualquer motivo, cumpre aos ditos presidentes ordenar que se reunam extraordinariamente os concelhos para decidirem os recursos que forem interpostos pelos habitantes dessas parochias em que se não concluio a qualificação nos prazos marcados; não devendo, porém, na hypothese figurada, reunir-se os mesmos concelhos senão 24 dias pelo menos depois que as juntas de qualificação tiverem concluido os seus trabalhos.

8.º Que o artigo 31 da lei não põe a junta na restricta obrigação de chamar os empregados ahi mencionados, e sim no caso de não poder prescindir das suas informações para proceder com conhecimento de causa.

9.º Finalmente, que as copias de que trata o artigo 24 devem conter as alterações que houver em virtude das queixas ou reclamações, sendo comprehendidos nellas, na fórma do artigo 21, todos os individuos que assim forem incluidos de mais, ou que definitivamente ficarem sendo votantes, que são os que fazem a qualificação respectiva.

O que tudo communico a V. Exc. para seu conhecimento e governo.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 23 de abril de 1847. — *Joaquim Marcellino de Brito.* — Sr. presidente da provincia de Sergipe.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

2.ª Secção n. 8. — Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios estrangeiros, 22 de setembro de 1846. — O abaixo assignado, do concelho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, já teve a honra de accusar, em 5 do mez passado, o officio que o Sr. Lomonosoff, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador de todas as Russias, lhe dirigio em 13 e 25 de julho, reiterando as suas instancias para se lhe dar uma resposta á nota que, em 1 e 13 de novembro do anno preterito, endereçou ao antecessor do abaixo assignado, na qual o Sr. Lomonosoff, citando o oukase que seu augusto soberano dirigio ao senado director em 11 de junho de 1845, declara que o seu governo não deixaria de comprehender os navios brasileiros no numero dos que o paragrapho quinto do mesmo oukase exceptuou da applicação das clausulas onerosas, logo que recebesse uma segurança official de que os navios com bandeira russa que chegassem aos portos do Brasil e nelles entrassem, não pagariam maiores direitos do que os navios nacionaes, tanto pelo que diz respeito ao de navegação (a saber, direitos de ancoragem, tonelagem, de porto ou outros quaesquer, como dos da alfandega pelas mercadorias que se transportassem.

O abaixo assignado, tendo levado ao conhecimento do Sr. ministro da fazenda o conteúdo da nota do Sr. Lomonosoff, tem a honra de participar-lhe que aquelle ministro lhe acaba de declarar que os navios russos e as mercadorias nelles importadas não pagam nas alfandegas do Brasil direitos maiores do que os das nações mais favorecidas, e mesmo são tratados como os navios nacionaes a respeito dos direitos de ancoragem, e dos das mercadorias que importam, quando vindas de fóra do imperio; e que por isso está já o Brasil comprehendido na excepção do paragrapho quinto do oukase acima citado, por tratar os navios desta procedencia, e as mercadorias que trazem, no mesmo pé de igualdade que os seus proprios navios e carga.

O abaixo assignado, transmittindo esta resposta ao Sr. Lomonosoff, tem a satisfação de manifestar-lhe que o governo de S. M. o Imperador do Brasil apreciou summamente as vistas com que se promulgou o sobredito oukase, todas encaminhadas a proteger o commercio nacional e estrangeiro.

O abaixo assignado renova ao Sr. Lomonosoff os protestos da perfeita estima e distincta consideração que lhe consagra. — *Barão de Cayrú.*

Em consequencia da nota que S. Ex. o Sr. barão de Cayrú, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros teve a bondade de dirigir ao Sr. Lomonosoff em data de 22 de setembro ultimo, a respeito do tratamento que o pavilhão do commercio russo encontrava nos portos do Brasil, o abaixo assignado, encarregado de negocios de S. M. o Imperador de todas as Russias, acaba de receber do seu governo ordem de prevenir a S. Ex., que, como consta do conteúdo da sua precitada nota, os navios russos e as mercadorias que elles importam, não pagam nas alfandegas do Brasil direitos mais subidos do que as nações mais favorecidas, e que até são tratados por igual dos navios nacionaes. Quanto aos direitos de ancoragem e aos de alfandegas sobre as mercadorias que importam, foram dadas as necessarias ordens a todas as alfandegas nos portos do imperio, para comprehenderem d'ora em diante o pavilhão brasileiro no numero dos que em virtude do oukase imperial de 11 de janeiro de 1845, são isentos na Russia de todas as taxas supplementares, tanto dos direitos de navegação como dos de alfandega. Ao levar estas disposições ao conhecimento do Sr. ministro dos negocios estrangeiros, o abaixo assignado tem a satisfação de accrescentar que se acha ao mesmo tempo encarregado de por esta occasião exprimir a S. Ex., quanto o governo de seu augusto amo se congratula de ver assim estabelecipas as relações commerciaes entre as duas nações no pé de uma justa reciprocidade.

O abaixo assignado approveita este ensejo para renovar ao Sr. barão de Cayrú a segurança de sua alta consideração. — *Freitag Lorringhoven.* — Rio-de-Janeiro, 18 de abril de 1847. — A S. Ex. Sr. barão de Cayrú.

3.ª *Secção n. 5, 1.ª via.* — Legação do Brasil em Montevidéo, 5 de março de 1847. — Illm. e Exm. Sr. — Hoje se publicou no *Commercio do Prata* um decreto do general Oribe, com data de 23 de fevereiro do anno corrente, pelo qual decreto se mandam considerar piratas e subjeitos a imposição de pena de morte o mestre ou capitão, e individuos da tripolação dos navios que chegarem a ser apprehendidos no acto de embarcar qualquer gado ou productos sem permissão especial sobre as costas da Republica. He tão palpavelmente contraria aos principios e regras do direito das gentes a disposição desse decreto, que o meu primeiro impulso foi enderecar-me a Oribe, exigindo modificações ou declarações taes que me dessem a segurança de que tal doutrina e tal disposição nunca seria applicada a subditos de Sua Magestade o Imperador do Brasil. Mas considerando que foi este o meu procedimento, quando o mesmo general Oribe, adoptadas as disposições do famoso decreto do governador Rosas, datado de 27 de novembro de 1845, mandou tratar como piratas as tripolações dos navios que apprehendidos fossem internados no Uruguay sob a protecção dos navios de guerra da França e da Inglaterra; considerando que o governo imperial, pelos avisos de 4 de fevereiro e de 4 de abril de 1846, designados o primeiro com o n. 8 e o segundo com o n. 22 da 3.ª secção, teve na conta de inuteis todos os esforços para obter modificações, tanto daquelle famoso decreto de 27 de novembro de 1845, como do que á semelhança desse publicara Oribe em 14 de dezembro seguinte; e considerando que por aquelles dous avisos entendeu o governo imperial, que o procedimento da legação do Brasil em Montevidéo deveria ser o de aguardar algum caso em que se pretendesse com effeito fazer applicação das disposições do mencionado decreto de 14 de dezembro de 1845 a algum subdito de Sua Magestade o Imperador do Brasil, afim de pôr em acção, dado esse caso, os meios ao alcance da mesma legação, para que tal applicação não fosse levada a effeito; entendi que cumpro com o meu dever, pondo-me de sobre-aviso para reclamar e protestar, quando me conste que applicação se quer fazer do mencionado decreto de 28 de fevereiro a algum subdito de Sua Magestade o Imperador, nosso augusto soberano, adiando a reclamação directa, e em geral contra a disposição do referido decreto para quando V. Exc. positivamente me determine que assim o faça.

Deos guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. barão de Cayrú, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros. — O encarregado de negocios, Rodrigo de Souza da Silva Pontes.

3.ª SECÇAÕ N. 9, 2.ª VIA. RIO DE-JANEIRO, MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS, 17 DE ABRIL DE 1847.

Accuso a recepção do officio que V. S. me dirigio sob n. 5, datado de 5 de março ultimo, e em resposta ao § 4.º que trata do decreto do general Oribe, datado de 23 de fevereiro deste anno, tenho de significar-lhe que, sendo opposta aos principios da lei commum e á pratica das nações a classificação do crime de pirataria, que o dito general pretende applicar aos mestres e equipagem dos navios encontrados nos portos da Republica Oriental, recebendo gados ou outros productos do paiz sem permissão especial sua, nos termos do decreto, cumpre que V. S. exija do mesmo general as necessarias modificações, não só para que não tenha applicação aos subditos brasileiros, que porventura forem encontrados em portos que não estejam sob a autoridade daquelle general, mas ainda para que nos do seu dominio não possa impôr-lhes outras penas que não sejam as de contrabando. No caso de não obter essas justas modificações, proteste ameaçando com represalias, que serão levadas a effeito se tanto fôr necessario para salvar a vida dos subditos brasileiros em risco por esse motivo.

Deos guarde a V. S. — Baraõ de Cayru'. — Sr. Rodrigo de Souza da Silva Pontes.

3.ª SECÇAÕ N. 5, 1.ª VIA — LEGAÇAÕ DO BRASIL EM MONTEVIDE'O, 5 DE MARÇO DE 1847.

Illm. e Exm. Sr. — Comquanto ainda me não tenha sido communicado o resultado das diligencias a que pela presidencia da provincia do Rio-Grande-do-Sul se deve ter procedido relativamente ao attentado horroroso perpetrado no dia 23 de maio ultimo na estancia dos Srs. Zorrilhas no lugar denominado — Los-Tres-Arboles —, diligencias de que trata o aviso de 24 de setembro proximo passado, sob o n. 54 dos despachos da 3.ª secção, entendi que devia lançar mão do ensejo que me offerecia a publicação de uma carta de D. Fructuso Rivera, na qual se designa o principal autor e alguns dos complices naquelle terrivel delicto, como V. Exc. ha de ver do n. 193 do periodico intitulado *El Defensor de la Independencia Americana*, que tenho a honra de submetter a consideração de V. Exc. no exemplar incluso. E, comquanto a dita carta não seja uma prova convincente dos factos, pois que a mesma authenticidade della póde talvez ser negada, persuado-me todavia que poderá ao menos servir para indicar alguns passos a dar, e alguns exames a fazer, com o fim de que sejam cabalmente descobertos e punidos os malvados perpetradores da matança de que se trata, se o governo da Republica tem a peito (como se deve crer que tem a propria reputação, essencialmente interessada no descobrimento e castigo de quantos concorreram para aquelle deploravel successo. Neste sentido, pois, enderecei, com data de 24 de fevereiro ultimo, ao ministro de relações exteriores a nota cujo teor conhecerá V. Exc. da copia junta, designada como o n. 1; e como o assumpto desta nota trouxe naturalmente á lembrança o outro facto, igualmente atrocissimo, da matança que teve lugar na estancia de Manoel Antonio Garcez, a cujo respeito já eu tinha em tempo apresentado ao governo da Republica a devida reclamação nos termos do aviso de 17 de abril de 1846, sob o n. 23 dos despachos da 3.ª secção; julguei conveniente aproveitar-me da occasião para exigir que se me participe o resultado das averiguações a que tinha mandado proceder o governo oriental sobre este objecto, segundo me foi communicado por nota de 8 de maio de 1846. Em resposta me dirigio o ministro de relações exteriores a nota, cuja copia vai inclusa debaixo do n. 2; e do teor desse documento verá V. Exc., que, a res-

MUTILADO

peito do primeiro daquelles attentados de que tenho tratado, se vai proceder a informações; e que, a respeito do segundo, ainda nada se informou pelo ministerio da guerra, incumbido alias das diligencias necessarias para esse fim.

Deos guarde a V. Exc — Illm e Exm. Sr. barão de Cayrú, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros. --- *O encarregado de negocios*, Rodrigo de Souza da Silva Pontes.

DOCUMENTO N. 1. --- N. 8. --- LEGAÇAÕ DO BRASIL EM MONTEVIDÉO, 24 DE FEVEREIRO DE 1847.

Ha muito que chegou ao conhecimento do abaixo assignado, encarregado de negocios de S. M. o Imperador do Brasil junto do governo da Republica Oriental do Uruguay, o facto atrocissimo que se diz commettido em dias de maio do anno proximo passado na estancia dos Srs. Zorrilhas, no lugar denominado — Los-Tres-Arboles —, onde não menos de vinte a trinta e tantos Brasileiros foram (segundo se refere) barbaramente assassinados por fôrças que obedeciam ao governo da Republica. O facto he, porém, de tal modo espantoso pela sua enormidade, que o abaixo assignado, comquanto procurasse logo aqui, e solicitasse do governo imperial as ordens necessarias para que no Rio-Grande-do-Sul se procurem as informações e dados ou provas convenientes para fundamento das reclamações que em rasão do seu officio o mesmo abaixo assignado tem de apresentar ao governo da Republica, ainda hoje se não julgaria habilitado a dar este passo, se uma carta attribuida ao general D Fructuoso Rivera, e publicada em o n. 193 do periodico intitulado *El Defensor de la Independencia Americana*, de 19 do corrente mez de fevereiro, não viesse talvez mostrar o caminho que deve seguir-se, para que se descubram e sejam punidos todos os barbaros perpetradores daquelle horroroso delicto. Diz-se nessa carta que o mencionado general Rivera tinha feito prender e guardar com vigilancia na ilha de Martin-Garcia a um tal *Mesa* e a seis individuos complices de Mesa naquelle terrivel attentado, e que Mesa foi solto e conduzido pelo coronel Garibaldi a Montevidéo, onde existe da mesma sorte solto e livre O abaixo assignado conhece optimamente o que se póde allegar acerca da authenticidade da mencionada carta; mas o abaixo assignado, deixando esta questão de parte, não hesita um momento em persuadir-se de que o governo da Republica, sempre zeloso da sua dignidade e bom nome, ha de expedir as ordens necessarias, não só para verificar se os factos relatados nessa carta acerca do procedimento do general Rivera e do coronel Garibaldi, relativamente a Mesa e a seus complices, passaram como ahi se diz; mas tambem para que se descubram e sejam punidos não só esses, mas todos os perpetradores da mortandade dos — Tres-Arboles. — O abaixo assignado accrescenta que, se ha de dar credito ao que se lhe affirma, o nome de um tal Brigido Fernandes, que servia ás ordens de Mesa, tambem se acha complicado neste deploravel successo com o nome do proprio Mesa, que na verdade lhe consta existir em Montevidéo. O abaixo assignado, não podendo por ora basear-se em outras provas, entende que satisfaz religiosamente ao seu dever, indicando ao governo da Republica os dados por cujo exame talvez se podera vir no conhecimento da verdade, e solicitando do mesmo governo que com effeito faça proceder a esse exame, tomando-se as medidas necessarias para que nenhum dos indicados possa entretanto fugir a acção da justiça. E por esta occasião tomará o abaixo assignado a liberdade de expôr a S. Exc. o Sr. ministro de relações exteriores da Republica, que, tendo requisitado o mesmo abaixo assignado, por nota de 6 de maio ultimo, o castigo e exemplar punição dos perpetradores de outro atrocissimo delicto commettido na Costa de Sôpas, na estancia de Manoel Antonio Garcez, subdito brasileiro, lhe foi respondido, por nota de 8 do mesmo dito mez de maio, que na mesma data se expediam as ordens necessarias ao ministerio da guerra para se averiguar o facto, e para ser enviado a esta cidade, e julgado o alferes Pereira, se dessa averiguação resultasse culpa a este official, a quem se attribue aquelle cruelissimo e execrando feito que tirou a existencia a não menos de quatorze pessoas. Mas, como até hoje o ministerio de relações exteriores ainda não participou a esta legação o resultado das promettidas averiguações, julga-se o abaixo assignado com sufficiente direito para rogar a S. Exc. o Sr. ministro, que se digne de dar ao abaixo assignado alguma solução deste negocio. Entretanto, o abaixo assignado, aproveitando-se da opportunidade, repete a S. Exc., o Sr. ministro, os votos da mais alta estima, consideração e respeito pela pessoa de S. Exc.

(Assignado.) Rodrigo de Souza da Silva Pontes.

DOCUMENTO N. 2. — MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. — MONTEVIDÉO, 25 DE FEVEREIRO DE 1847.

O abaixo assignado, ministro de relações exteriores, recebeu a communicação em que o Sr Rodrigo de Souza da Silva Pontes, encarregado de negocios de S. M. I., da conhecimento do horrivel attentado commettido no lugar denominado *Los-Tres-Arboles*, onde foram assassinados 20 a 30 Brasileiros por forças, que, se diz, obedeciam ao governo da Republica. Em consequencia das rasões expostas naquella nota, se procedeu immediatamente a recommendar ao ministro da guerra o esclarecimento que solicita; e tão depressa haja um resultado, o abaixo assignado se apressara a leva-lo ao conhecimento de S. S. Em quanto a referencia que faz o Sr. Silva Pontes da nota passada a este ministerio em 6 de maio ultimo, não tem tido até agora resultado algum pelo ministerio da guerra, donde passou com o decreto de que ja tem conhecimento S. S. O abaixo assignado roga ao Sr. Silva Pontes queira aceitar as expressões da sua perfeita consideração e apreço. — (Assignado) Alexandre Chucarro — Sr. Rodrigo de Souza da Silva Pontes, encarregado de negocios de S. M. I.

3.ª SECÇAÕ. — N. 8. — 1.ª VIA. — RIO-DE-JANEIRO. — MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS, 17 DE ABRIL DE 1847.

Accuso a recepção do officio que V. S. me dirigio, sob n. 5, com data de 5 de março proximo passado, de cujo conteúdo fico sciente.

Fez V. S. bem em dirigir a esse governo a nota de que trata o § 3.º a respeito dos subditos brasileiros, assassinados no territorio oriental no lugar denominado das *Tres-Arboles*; e cumpre que V. S. continue a exigir desse governo a prompta punição dos culpados que estiverem ao seu alcance.

O governo imperial, assim como tem sido circumspecto em suas reclamações as autoridades respectivas contra os autores daquelles e outros assassinatos de subditos brasileiros no Estado Oriental, emquanto não eram conhecidos, tambem sera inexoravel em exigir dellas, como lhe cumpre, o exemplar castigo dos que forem descobertos.

Na *Gazeta Official* encontrará V. S. uma nota, que em 4 do corrente me dirigio o ministro argentino, incluindo copia da carta do general D Fructuoso Rivera, publicada no *Defensor de la Independencia* n 193, que V. S. me enviou; e tambem achara na mesma *Gazeta* a resposta que lhe dei, ajuntando copia da relação que recebi do presidente da provincia do Rio-Grande-do-Sul, comprehendendo todos os assassinatos que teem sido communicados áquella presidencia, mas sem as provas que seriam para desejar.

Deos guarde a V. S. — Barão de Cayrú'. — Sr. Rodrigo de Souza da Silva Pontes.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 20.	9:582,294

Descarregam hoje, 21.

Brigue -- *Indian* -- mercadorias.
Barca -- *Golden-Fleece* -- idem.
Barca -- *Firmeza* -- barricas vasias e fumo.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 20.

Geral	2:316,023
Provincial	908,297
Diversas provincias	130,019
	3:354,339

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 20.

New-York; galera Americana *Bazar*, capitão Thomas Simpson, carga a mesma que trouxe.
Isle-of-Man; escuna ingleza *Louise-Jane*, capitão Edward Christian, carga a mesma que trouxe.
Falmout; paquete inglez *Crane*, commandante Lewis.
Lisboa pela ilha da Madeira; escuna portugueza *Tarujo & Filhos*, capitão Francisco Antonio de Almeida, carga assucar. Passageiro, Jacintho Antonio Affonso.
Portos do norte; paquete de vapor brasileiro *Paraense*, commandante o capitão de fragata Manoel José da Costa Pereira. -- Além dos passageiros que trouxe dos portos do sul para os do norte, leva a seu bordo o alferes Joaquim Nunes da Fonseca.

Edital.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. I. o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber que, no dia 22 do corrente mez, ao meio-dia, na porta da alfandega, se hão de arrematar dous adereços de diamantes, compostos de dous pares de pulseiras de perolas com atacas, duas cruzes com dous grandes fios de perolas, dous pares de brincos e dous alfinetes, no valor de rs. 1:200,000 rs., impugnados pelo primeiro escripturario Manoel Eleuterio da Silva, no despacho por factura, n. 4483, de Thomaz de Aquino Fonseca: a qual arrematação he subjeita a direitos

Alfandega, 20 de maio de 1847.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Declarações.

PAGADORIA MILITAR.

D'ordem do Sr. coronel chefe da pagadoria militar se faz publico, que, tendo de mandar o mesmo Sr fazer o concerto de que precisa o paiol da polvora do forte do Buraco, como lhe ordenou o Exm Sr. presidente da provincia em officio de 12 de deste mez, sob a direcção do Sr. segundo tenente do imperial corpo de engenheiros José Basileu Neves Gonzaga, se fazem necessarios para o referido concerto os materiaes que constam da nota abaixo escripta que lhe foi remettida pelo mesmo Sr. segundo tenente: em consequencia o Sr. coronel convida as pessoas que tiverem os referidos materiaes, a que compareçam nesta pagadoria, no dia 21 (hoje) deste mesmo mez, para declararem os preço por que os dão, e apresentarem amostra da ardosia, a fim do mesmo Sr. segundo tenente reconhecer a sua qualidade e preço, para o que se achará presente; e bem assim convida officiaes de carpina, constantes da mesma nota, e pessoa que queira, sob a direcção dita, encarregar-se da referida obra.

Pagadoria militar de Pernambuco, em 15 de maio de 1847.

O official da mesma pagadoria,
João Arsenio Barbosa.

« *Ill. Sr.*--Remetto a V. S. a inclusa nota dos materiaes e operarios, que me parecem necessarios para o concerto do paiol do forte do Buraco, segundo as ordens que acabo de receber. Deos guarde a V. S. Quartel de minha residencia, 14 de maio de 1847.-- Illm. Sr. coronel José de Brito Inglez, pagador militar desta provincia.-- *O bacharel José Basileu Neves Gonzaga*, segundo tenente do imperial corpo de engenheiros.»

« Nota dos materiaes para o concerto do paiol do forte do Buraco, e dos operarios necessarios:--1,656 rectangulos de ardosia, ou loisa, de 10 pollegadas sobre 8 de largura; 12 enchameis ou mãos travessas de 25 palmos; 12 traves de 25 palmos, e 7 sobre 8 pollegadas de face; uma terça de 36 palmos, e 7 e 8 pollegadas de face; um frechal de 36 palmos, 7 e o 8 pollegadas de face; quatro a seis alqueires de cal; cinco mil pregos ripaes do reino; pregos para o madeiramento. Para demolir: dous carpinas e dous serventes. Para a obra: os mesmos, menos os serventes nos tres ou quatro primeiros dias. Para retocar: um pedreiro e um servente.--Conforme.-- *Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque.*»

-- O escrivão e administrador da mesa de rendas internas provinciaes desta cidade faz constar a todos os Srs. proprietarios, e a quem mais possa interessar, que do dia primeiro do proximo vindouro mez de junho se principiam a contar os 30 dias uteis para o pagamento, a bocca do cofre, do segundo semestre do anno de 1846 a 1847, da decima dos predios urbanos dos 3 bairros desta mesma cidade e da povoação dos Afogados, e findos elles incorrem na multa de 3 por cento, na fórma da lei, os que não pagarem, e serão de prompto executados.

Recife, 18 de maio de 1847. --*Clorindo Ferreira Catão.*

COMPANHIA de BEBERIBE.

São convidados os Srs. accionistas da companhia de Beberibe para se reunirem em assembléa geral no dia 28 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no escriptorio da mesma companhia, afim de tomarem contas a administração actual, de elegerem nova administração, e de adoptarem as medidas que julgarem convenientes aos interesses da companhia. -- Recife, 19 de maio de 1847. -- O secretario, *B. J. Fernandes Barros.*

Theatro publico.

SABBADO, 22 DO CORRENTE.

GRANDE ESPECTACULO.

LUCRECIA BORGIA,

ricamente vestida a caracter; e a melhor de todas as farças

O ESCAPIM GERZELIM DA BAHIA,

ou

AS ASTUCIAS DE UM LADRAÕ.

Se representa em beneficio do ponto.

Publicações Litterarias.

Memorias historicas da provincia de Pernambuco, compostas pelo tenente do estado-maior do exercito, José Bernardo Fernandes Gama.

O 3.º e 4.º tomos destas Memorias, cujas estampas ja chegaram do Rio-de-Janeiro, hão de ser impreterivelmente distribuidos pelos Srs. assignantes o mais tardar até o dia 15 de julho do corrente anno.

O 3.º tomo conclue a guerra hollandeza.

O 4.º tomo contém a noticia minuciosa dos factos notaveis que tiveram lugar em Pernambuco, depois da expulsão dos Hollandezes; bem como: guerra e destruição do quilombo dos Palmares, que sustentou por mais de trinta annos um governo independente; revolução, na qual os Pernambucanos prenderam um governador e capitão-general, e o fizeram embarcar preso para Lisboa; peste denominada -- *males* --; tiro disparado contra outro governador e capitão-general; fugida deste despota *antigo*; guerra civil, denominada dos Mascates, pela creação da villa do Recife, em 1710; posses dos governadores e capitães-generaes com toda a exactidão nas datas, etc., etc., etc.

O 5.º tomo sera distribuido até o fim do corrente anno.

Subscreve-se a dous mil réis cada um tomo na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8. Em julho fecha-se a subscripção, e a obra será então vendida aos que não forem assignantes por mais cincoenta por cento.

Acha-se sobre o prelo o resumo de arithmetica de Lacroix, e a segunda edição do epitome de geometria pratica, composta pelo professor publico S. H. de Albuquerque. Recebem-se assignaturas para estas obras na loja de livros da praça da Independencia, ns. 6 e 8, e na da esquina defronte do Collegio; cada assignatura a 1,000 rs.

Avisos maritimos.

-- Para Genova o brigue portuguez *Tarujo-Primeiro* partirá até o fim do presente mez: para passageiros sómemente, para o que offerece asseiados commodos e optimo tratamento, os pretendentes tratem com o capitão, Manoel de Oliveira Faneco, ou com Firmino J. F. da Rosa, na rua do Trapiche, n 44.

-- Para Lisboa sahe, até o fim do presente mez, a linda e veleira barca *Ligeira*, forrada e encavilhada de cobre, de que he capitão Antonio Joaquim Rodrigues, a qual tem excellentes e asseiados commodos para passageiros: quem quizer ir de passagem, trate com os consignatarios Francisco Severianno Rabello & Filho, ou com o capitão na praça do Commercio.

Leilões.

--O corretor Oliveira fará leilão da mais esplendida mobilia, consistindo em guarda-roupas, sofás, mesas de jogo, de meio de sala, de jantar, aparadores, cadeiras, ditas de balanço, lavatorios, commodas, marquezas, relogios de cima de mesa, espelhos de parede, toucadores, pianos, leitos, mangas de vidro, lanternas, candieiros de globo, obras de prata, e outros muitos objectos de bom gosto e assaz necessarios: hoje, 21 do corrente, na rua do Queimado, segundo andar da casa n. 14, as 10 horas da manhãa.

— O corretor Oliveira fará leilão, por ordem e em presença do Sr. consul de S. M. B., e por conta e risco de quem pertencer, do casco da barca ingleza *Strathisla*, capitão T. Heale, legalmente condemnada neste porto, onde arribou na sua recente viagem que fazia da Nova-Zelandia com destino a Londres, com seus mastros reaes, gurupés, ferros e amarras, a que se acha seguro no ancoradouro, tudo em um só lote; e em differentes lotes, do velame, cordoalha, vergas, mastareos, ancora e amarras de ferro grandes, botes, armamento usado, utensilios e mais pertences da dita barca, de excellente construcção de carvalho, encavilhada e forrada de cobre, lotação de 387 toneladas, e a qual os pretendentes podem examinar a bordo com antecedencia: terça-feira, 25 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no armazem da prensa do Sr. Manoel Ignacio, Forte-do-Mattos.

Avisos diversos.

O NAZARENO N. 35

está a venda as 2 horas, na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8. Está importantissimo, e tal que se não sabe dar preferencia a nenhum artigo.

LOTERIA DO THEATRO PUBLICO.

Em consequencia de se não ter completado a venda dos bilhetes desta loteria, e existirem alguns ainda em ser, o respectivo thesoureiro deixou de fazer o effectivo o andamento das rodas no dia 12 do corrente, e o transferio para o dia 29, no qual espera realisar infallivelmente o dito andamento; e pede aquellas pessoas que teem marcado e apartado bilhetes, que os vão receber até o dia 26.

A MESA REGEDORA
DA IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO,

tendo de expôr á vista do publico, na tarde do dia 23 do corrente, a procissão do seu divino padroeiro, e havendo de passar pelas ruas abaixo declaradas, pede aos Srs. moradores das referidas ruas, hajam de as mandar limpar, afim de, com decencia e ordem, poder transitar a mesma procissão, certos de que aquella rûa que estiver incapaz, seguira por outra. Ao sahir a procissão da igreja entrará pela rua de S.-Francisco a sahir na rua das Cruzes, e seguirá pelas ruas do Queimado, Livramento, Direita até o becco de S.-Pedro, e deste ao pateo do Carmo, ruas da Camboa-do-Carmo, Flores, Nova, Cabugá, larga do Rozario, travessa do Rozario estreita, pateo e rua do Collegio, ao Recife, ruas da Cadeia, Cruz, Lingoêta, Alfandega-Velha, largo do Corpo-Santo, ruas do Vigario, Encantamento, a sahir na rua da Madre-de-Deos, e desta a da Cadeia, ponte, rua da Cadeia de S.-Antonio a recolher-se a igreja.

— Aluga-se uma preta para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia; tambem se alugam pretas ou moleques para venderem azeite de carrapato com a vendagem de 400 rs. por canada, ficando os senhores dos mesmos responsaveis pelas faltas que houverem: a quem convier dirija-se ao becco do Rozario, sobrado de um andar, n. 8.

— O Sr. que levou as amostras de fitas e bicos da rua larga do Rozario, n. 24, de Victorino de Castro Moura, queira fazer o fovor de as mandar entregar.

— Quem precisar de uma ama dirija-se a rua da Cadeia do Recife, n. 19.

— Troca-se um relogio de ouro, patente suisso, por outro tambem de ouro, sabonete, patente inglez, que regule bem; voltando-se o que se convencionar: na rua da Cadeia do Recife, lado direito, sobrado n 9, primeiro andar.

— A pessoa que mora no pateo de San-Pedro, que annunciou no *Diario* do quarta-feira, 19 do corrente, se encarregar de vendas por modica commissão, queira dirigir-se a rua da Senzalla-Nova, venda, n. 7.

--Curam-se radicalmente as dores de dentes, mesmo estando cariados, em cinco minutos: na rua Nova, n. 7, primeiro andar.

-- Aluga-se a casa terrea n. 155 do Aterro-dos-Afogados, por 8,000 rs. mensaes, com 6 quartos, duas salas e sahida para o mar: a tratar na rua do Sol, n. 1.

-- Aluga-se o segundo andar da casa da rua Nova, n. 20: a tratar na loja do mesmo sobrado.

-- José Lobo faz sciente que de hoje em diante se assignara José Teixeira Leite: isto por apparecer outro de igual nome.

-- Arrenda-se o grande sitio e casa de sobrado da rua do Sebo, onde está morando o Sr. Joaquim José Lourenço da Costa, por um ou mais annos: a tratar na rua do Crespo, n. 9, com José Mendes de Freitas.

-- Precisa-se de 3:000,000 de rs., com hypothecas em casas livres e desembaraçadas: quem quizer dar annuncie.

-- Gomer Evans & W. A. Davis, testamenteiros do fallecido G. P. Manouvrier, consul americano, avisam aos credores do mesmo, que hajam de apparecer no primeiro andar da casa n. 7, na rua da Cruz, por cima do armazem do Sr. Davis & C., sabbado, 22 do corrente, das 10 até as 2 horas do dia, para serem pagos: e a adverte-se que os ditos testamenteiros não se responsabilisam pelas quantias que não estiverem naquelle dia apresentadas. Tambem rogam aos devedores do mesmo o favor de satisfazerem os seus debitos, no mesmo dia e no lugar acima referido.

-- Na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8; precisa-se alugar um moleque de 14 a 18 annos, para o serviço de uma casa, e que seja capaz para as compras diarias.

-- O tenente-coronel Francisco da Silva Santiago embarca para o Rio-Grande-do-Sul, em a barca *Generosa*, o seu escravo preto, de nação, de nome Alexandre.

Attenção.

José Joaquim de Novaes participa ao respeitavel publico, que mudou o seu estabelecimento de alfaiate da casa dos 4 cantos da rua do Queimado para a loja n. 30 da mesma rua, onde se acha prompto a servir os seus freguezes com aquella promptidão do costume e a todas as pessoas que á sua casa se quiserem dirigir; assim como vende pannos, casimiras, madapolões, sarja para vestidos, córtes de colletes, luvas de todas as qualidades, lenços de seda e de cassa, botões de todas as qualidades, retrozes, linhas, e muitos outros objectos que sempre ha de haver á venda; assim como haverá sempre obras feitas de todas as qualidades, com a mesma perfeição das de encommenda. Na mesma casa vende-se alpaca a 800 rs. o covado; panno de linho da Allemanha a 440 rs. a vara; córtes de cambraia para vestidos, de bonitos padrões; meias casimiras, as mais ricas que teem apparecido, para calças; córtes de gorgurão, os mais modernos que teem vindo, para colletes.

-- Dão-se 6:000,000 de rs. a premio, com boas firmas: na rua do Cabugá, loja n. 8, se dirá quem os dá.

Pateo de S.-Pedro, n. 10, esquina da rua do Fogo.

Nesta casa, aberta hoje, compram-se e vendem-se escravos por commissão, assim como tambem trata-se de qualquer negocio de compra ou vendas; tudo isto por uma modica commissão, que se convencionará na occasião, promettendo-se toda a presteza no desempenho de qualquer negocio.

--Precisa-se de 4:000,000 de rs. a premio, dando-se por hypotheca um bom sitio em boa estrada, com todas as commodidades para grande familia, estribaria, cocheira, quartos para feitor e escravos, e que rende 600,000 rs. annuaes: quem quizer dar annuncie.

-- A pessoa que annunciou ter uma carteira para vender, dirija-se a primeira casa do Aterro-da Boa-Vista, á esquerda, ao sahir da ponte, no segundo andar.

MUTILADO

-- José Romolo, pintor italiano, recem-chegado a esta cidade, offerece seu prestimo na pintura de carruagens; bem como na de ornado ou relevo para casas e lojas. Quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a casa de pasto, no becco do Vigario, n. 2, a qualquer hora do dia.

-- A pessoa que for dono de uma besta, que se acha no Pombal presentemente, queira ir busca-la no prazo de oito dias; do contrario se venderá para se tirarem as despezas que a mesma tem feito.

— Lava-se e engomma-se com perfeição, por preço commodo: na rua de S.-Thereza, n. 25.

— Quem precisar de uma ama para o serviço interno de uma casa de homem solteiro, dirija-se ao becco do Campello, n. 1, segundo andar.

-- Precisa-se de um feitor para o sitio do Sr. Francisco Antonio de Oliveira, na Ponte-d'Uchôa: a tratar no mesmo sitio.

-- Roga-se aos Srs. José Estaquio Maciel Monteiro e Antonio Romano Franco tenham a bondade de apparecer na rua da Cadeia do Recife, n. 55, que se lhes deseja fallar.

--Offerece-se, para ama de casa de homem solteiro, uma mulher branca, honesta, e maior de 30 annos: na rua de S.-Thereza, n. 15.

-- Anda em praça para ser arrematado um sitio com casa de vivenda, no lugar de S.-Anna, pelo juizo do civel da primeira vara, escrivão Rego, penhorado por execução de Luiz Gomes Ferreira contra os herdeiros do fallecido Francisco Xavier da Fonseca Coutinho.

-- Precisa-se fallar com o Sr. Jacintho Augusto do Amaral, chegado ultimamente da ilha de S.-Miguel, no brigue portuguez *Oliveira*, a negocio de seu interesse: na rua do Vigario, n. 8. Na mesma casa tambem existe uma carta para o Sr. Jacintho José Botelho.

--- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de escripturação e cobrança: na rua Nova, n. 28.

--- Furtou-se, na madrugada do dia 15 do corrente, do quintal da casa do Aterro-dos-Afogados, n. 7,

um cavallo alasão,

com testa branca, clinas brancas, tres pés calçados, e que por maior signal tinha o peito todo ferido: quem o levar para dita casa será generosamente recompensado.

-- Quem tiver para alugar um sitio com as commodidades precisas para uma familia, e que não excede de meia legoa desta praça, annuncie, ou dirija-se a rua Direita, n. 29.

Lima, alfaiate,

na rua larga do Rozario, n. 40, precisa de officiaes de seu officio, e recebe aprendizes para ensinar. Tambem vende pannos, bons brins trançados, hamburgos, riscados, hollandas, madapolões, algodãozinho trançado, linhas de todas as qualidades, obras feitas, botões de todas as qualidades, panno azul muito superior e velludo.

Pergunta-se ao Sr. Antonio Ferreira Lima se he procurador de seu mano, o Sr. Manoel Ferreira Lima, não obstante a declaração feita á pergunta no *Diario* n.º 107 e 108, que talvez partisse de outrem.

-- Quem tiver para arrendar um sitio a margem do rio Capibaribe, com boa casa, estribaria, etc., e que diste desta praça uma legoa pouco mais ou menos, com bastante baixa para capim, proporções para algumas vaccas de leite, e outras commodidades, annuncie.

-- Na rua Nova, n. 7, primeiro andar, trata-se radicalmente das molestias venereas, tanto antigas como modernas, por meio de um remedio não mercurial.

Aterro-da-Boa-Vista, n. 5.
Pommateau, cutileiro,

tem a honra de prevenir ao respeitavel publico, que acaba de receber pela ultima embarcação vinda de França um rico e completo sortimento de cutileria fina, a saber: canivetes de mola de uma e mais folhas, apparelhados de prata; facas e garfos de mesa e sobre-mesa, e trinchantes de diversos modelos; canivetes e tesouras para jardineiros; um lindo sortimento de tesouras de todos os tamanhos e modelos para senhoras; dito de ditas para alfaiates e barbeiros; estojos de duas e sete navalhas (estes muito finos, por se afiançar a qualidade); afiadores e massa para os mesmos; canivetes de uma e 4 folhas, de aparar penas; caixas e estojos para limpar e tirar dentes; escarificadores para ventosa; caixas de mathematicas; chicotes e bengalas do ultimo gosto; bridas de differentes modelos; lancetas para sangrar cavallo; esporas de latão e de aço, de differentes modelos; fundas de ambos os lados; baleiras; sacatrapos; espoletas; cemineos, etc., etc. Concerta espingardas e toda qualidade de ferragem fina. Amola sempre nas quartas e sabbados; e os Srs. ourives que precisarem de folhas de faca e garfos para apparelharem de prata, podem-se dirigir ao mesmo.

— Em a noite de 16 do corrente, roubaram do quintal da casa da rua Bella, n. 40, o seguinte: tres camisas de lavarinto, com bicos largos, tendo nos quadrados as lettras F. I A. L.; algumas camisas de madapolão, com as lettras D M.; outras com a marca J. M. C.; alguns lençóes de linho, toalhas de dito, vestidos e camisas de meninas; camisas e ceroulas de homem, com as lettras G. S. F.; e muitas outras peças aqui não mencionadas. Roga-se a todas as pessoas, a quem qualquer destas possa ser offerecida, participem na casa acima mencionada, que receberão alviçaras.

— Precisa-se de uma ama de leite, parda e forra: nesta typographia se dirá quem precisa.

-- Precisa-se alugar um preto, sem vicios, para o serviço de casa e rua: na rua do Trapiche, n. 8, ou annuncie.

---- Diogo Burnett, Leite Sol & Comp., José Barbosa de Messias, Francisco José Rodrigues Sacavem, Domingos Lopes de Amorim, fazem sciente ao publico, que ninguem contrate com o capitão Manoel Francisco da Costa, dono do engenho Terra-Nova, no municipio da cidade das Alagôas, acerca dos bens moveis, simoventes, o engenho e mais bens de raiz pertencentes ao mesmo Costa, em rasão de estarem os mesmos bens subjeitos a debitos de mais de quatorze contos de réis, vencendo os juros de 2 por cento ao mez, pelo que já os annunciantes promovem execução viva no juizo municipal da mesma cidade, onde o primeiro annunciante já obtivera sentença contra o mesmo Manoel Francisco. — Maceió 30 de abril de 1847.

-- D. Anna Joaquina Lins Wanderley avisa ao publico, que pessoa alguma contrate, e nem celebre venda alguma da engenhoca denominada Moçambique, com o Sr. João Carneiro da Cunha Albuquerque e seu sobrinho José Xavier Carneiro da Cunha, pois a mesma engenhoca se acha penhorada por execução da annunciante: e para que chegue ao conhecimento de todos, e como quem fizer dita compra terá de have-la nulla, por isso faz o presente annuncio.

--- Aluga-se um bom sitio no principio da estrada dos Afflictos, com casa grande e nova, e mais dous pequenos com muitos arvoredos de fructo, de todas as qualidades, boa agoa, boas baixas para capim, e terra para plantações: a fallar com o seu dono, Raymundo Pinto de Abreu, no pateo de San-Pedro, n. 10, ou na rua da Praia, n. 46.

Aula de navegação.

Agostinho Fernandes Catanho de Vasconcellos continúa a ensinar navegação pratica e theorica, isto he, breves noções de arithmetica, de geometria e de geographia; observações astronomicas, e applicações de todos os problemas de astronomia nautica a estas observações; soluções das diversas questões tendentes a resolução da derrota e ao levantamento de plantas, quér pelo calculo trignometrico, quér pelas operações graphicas, etc., e demonstrações analyticas as regras estabelecidas para a resolução desses diversos problemas de trignometria plana e espherica; e explicação do apparelho e manobra dos navios, etc., etc.: na rua da Praia, n. 55, primeiro andar.

--- Pelo novo destino que deu ao edificio da sua residencia na rua do Hospicio, poderá o Dr. Sarmento receber em sua casa doentes que desejem vir tratar-se nesta cidade. Serão recebidos não só os doentes de qualquer sexo e condição que sejam, mas tambem as pessoas, ou familias, que os quizerem acompanhar.

Compras.

-- Compra-se uma rabeca, que não exceda de 5,000 rs., e que não seja ruim, que he para um aprendiz: quem a tiver annuncie.

-- Compra-se um methodo para violão, que seja usado, e do autor Carulle: na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 37 A.

-- Compram-se cobras de S. João: no Aterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas, n. 54.

-- Compram-se, para fóra da provincia, duas escravas pretas ou pardas, que tenham habilidades, e não excedam de 20 annos; e dous moleques, que sirvam para officio: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16, se dirá quem compra.

-- Compra-se a obra Mysterios de Paris, em bom estado: na rua Direita, n. 53.

-- Compra-se o Salmatecences reformado, ou Collegio abreviado, obra de theologia: na rua Direita, n. 112.

-- Compra-se Quint Horatii, por Ludovicus Dupers: na rua do Queimado, loja n. 9.

-- Compra-se o setimo volume de mil e uma noites: quem tiver annuncie.

Vendas.

Casa da Fé

na rua estreita do Rozario, n. 6.

Neste estabelecimento acham-se á venda as boas cautelas da bem acreditada loteria do theatro publico desta cidade, para cujas rodas esta annunciado o andamento para o dia 29 deste corrente mez; e por isso convida a todos os freguezes amantes deste jogo que não poderem comprar bilhetes, a comprarem as cautelas, álim de que com ellas se habilitem, e participem das sortes desta loteria. Preço das cautelas: decimos a 1,000 rs., e vigesimos a 500 rs.

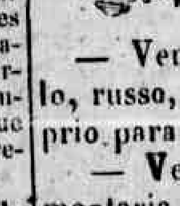

A PARISIENSE,

NOVA E BRILHANTE

POLKA.

para piano: vende-se na rua da Cadeia, loja n. 31; preço 500 rs.

— Vende-se um bom e vistoso cavallo, russo, com muito bons andares, e proprio para carrinho: na rua Bella, n. 40.

— Vendem-se sellins inglezes para montaria de homem e senhora; relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Sensalla-Nova, n. 42.

--- Está á venda na livraria da esquina do Collegio: -- Direito civil, por Borges Carneiro, Coelho da Rocha, e Correia Telles, novas edições; Tratado de testamentos, por Goveia Pinto; Tratado de lettras de cambio, por Ferreira Borges, nova edição accrescentada ainda pelo autor, e pelo actual presidente do tribunal do commercio do Porto; notas a Mello, por Lobão; Ordenações do reino; Doutrina das acções com addições de seu autor, Correia Telles, edição do Rio, de 1847 (vendem-se as addições em separado); Manual de appellações e aggravos, de Goveia Pinto, augmentado no Rio com notas e legislação brasileira; Processo orphanologico, por Carvalho, edição augmentada no Rio; Digesto brasileiro, com um extracto substancial das ordenações; leis posteriores, com a legislação brasileira em appendice, etc.

— Chegou á esta cidade o Medico e o Cirurgião da Roça, novo tratado completo de medicina e cirurgia domestica, adaptado á intelligencia de todas as classes do povo, por L. F. Bonjean, doutor em medicina pela real universidade de Turim; cirurgião mór honorario da armada sarda; agraciado por S. M. o rei Carlos Alberto com a medalha d'ouro com a effigie do mesmo augusto monarcha; approvado pela faculdade de medicina do Rio-de-Janeiro; membro titular da academia imperial de medicina, membro correspondente da sociedade real academica de Saboia, das de medicina-pratica e medico-pratica, e do instituto historico de Paris

2 volumes accompanhados de 64 estampas.

Annunciando a publicação do Medico e Cirurgião da Roça, os editores se lisongeam de prestar um serviço importante aos individuos de todas as classes sociaes, principalmente aos habitantes do interior do paiz, menos accessiveis ás visitas profissionaes.

As despezas enormes, inseparaveis da impressão de um tratado, em que amplamente se discutissem as materias interessantes á medicina e cirurgia domestica, encareceriam a obra, tornando assim mais difficultosa a sua vulgarisação. O autor do Medico e do Cirurgião da Roça venceu tão grande embaraço, alliando a concisão com a clareza, e pondo as immensas vantagens desse livro precioso ao alcance de todas as fortunas e de todas as intelligencias. Honra lhe seja feita!

A syphilis, as boubas e outras molestias desta ordem, que reclamavam maior desenvolvimento, occuparam com particularidade a escrupulosa attenção do Sr. Dr. Bonjean. Seguro com o testemunho de sua esclarecida consciencia, e reflectindo sobre os males incalculaveis que estas enfermidades causam á humanidade, quando não são convenientemente tratadas, elle não recuou diante de preconceitos populares que o charlatanismo alimenta, e atacou esses preconceitos com as armas da sciencia e a franqueza do homem honesto.

Consta a obra de dous volumes:

O primeiro contém uma introducção preliminar, relativa á medicina pratica, e á historia geral e parcial das febres, hemorrhagias, inflammações, molestias cutaneas, e das demais enfermidades propriamente medicas, com as noções indispensaveis sobre a prenhez, o parto, o recemnascido e as amas de leite. No indice deste volume deixou-se de mencionar por descuido o artigo das—Convulsões em geral, e das do recemnascido em particular—que se acha á pagina n.º 359.

No segundo volume, dividido em quatro partes, trata-se das—molestias d'olhos—da syphilis—da pequena cirurgia—e do formulario e vocabulario.

Na primeira parte o autor occupa-se da descripção do olho e seus annexos; da historia geral e particular da ophthalmia; dos symptomas, séde, causa, terminação e tratamento della; de sua divisão em simples, especifica e composta; da descripção e tratamento das ulceras, cicatrizes, granulações, pannos, téas, manchas, escuridão, belida, hernia e staphyloma da cornea; pterygio, occlusão e dilatação da pupilla; glaucoma; synechia anterior e posterior; hypopion; hydrophthalmia; atrophia; phlegmão e degeneração do olho; da catarata e sua complicação, e differença da amaurosis; dos symptomas caracteristicos da catarata e da amaurosis iniciantes; da fraqueza da vista; amaurosis; das cataratas falsas, suas causas, tratamento e condições geraes do exito da operação.

A segunda parte respeita ás molestias syphiliticas, consideradas em duas classes, a saber: 1.ª classe. Affecções virulentas, ou syphilis primitiva—canceros, abscessos, bubões, e curativo: 2.ª classe. Syphilides—definição, apparição, séde, côr, fórmas, especies, complicações, terminação, regimen, e tratamento. A que dóse cumpre elevar o mercurio para debellar a syphilis? Methodos de Boerhaave e Montpellier. Ptyalismo ou salivação; diarrhea; eczema e cachexia mercuriaes. Accidentes nervosos occasionados pelo emprego do mercurio. Reflexões acerca do iodo, ouro, prata e mercurio; sua administração, modo de obrar, e preparações applicadas como anti-syphiliticas. Orchite, queda dos cabellos e unhas; tuberculos profundos da pelle. Dôres osteocopas; periostite, osteite, e gommas.

Molestias pseudo-syphiliticas. Blennorrhagias; estreitamento do canal da uretra; retenção da urina; phymose; paraphymose. Boubas, sua descripção, manifestação, invasão, marcha, modificação, séde, variedades, differença da syphilis, e tratamento.

Prophylaxia ou tratamento perservativo da syphilis.

Materia da terceira parte, que versa sobre a pequena cirurgia.—Sangria em geral: sangria do braço, do dorso da mão, do pé e do pescoço. Sanguesugas. Ventosas. Escarificações. Vesicatorio. Cauterisação. Cauterio, fonte ou exutorio. Cauterisação das feridas envenenadas, do carbunculo, da pustula maligna e hemorrhagias. Moxa. Sedenho. Fracturas em geral. Fractura da clavicula, do humero, ante-braço, radio e cubito; dos ossos da mão, do femur, da rodela, pé e perna. Meios empregados para curar as fracturas, acompanhados de 64 estampas reproduzindo exactamente essas fracturas, os meios de reduzi-las, e as ataduras, ligaduras e apparelhos para as conservar reduzidas.

O formulario e o vocabulario dos termos scientificos empregados pelo autor na confecção da obra, constituem a quarta parte. No formulario se mencionam as propriedades e quantidades dos medicamentos aconselhados; muitas receitas particulares, e tudo quanto respeita á preparação e administração da ergotina, ultimamente descoberta pelo irmão do autor.

A impressão da obra he feita com toda a nitidez em papel excellente.

Vende-se na botica de Bartholomeo Francisco de Souza, por 8$000 réis.

— Vendem-se tijolos de ladrilho, a 20 rs.: por detrás da ribeira, serraria n. 13.

--- Vende-se uma cabra (bicho), com muito bom leite, e parida de poucos dias, por preço commodo: na rua da Gloria, n. 88.

O bom e barato. --- 21$000 rs.

Vende-se folha de Flandres, da mais superior que tem vindo a este mercado, tanto em lustro como em qualidade, pelo diminuto preço de 21,000 rs cada caixa, e a 100 rs. a retalho: na rua Nova, loja de ferragens, n. 25, de Teixeira & Andrade.

— Vende-se a Geographia universal, em dez volumes, por preço commodo: na loja de encadernação da praça da Independencia, n. 12.

—Vende-se um moleque de 13 annos: na rua do Nogueira, n. 19, segundo andar.

-- Vende-se uma parda de 25 annos, de optimos costumes, sabendo fazer todo o serviço de uma casa, com uma mui linda mulatinha de 10 annos, boa para se educar, por 650,000 rs.; uma escrava moça, que cozinha optimamente, engomma, cose, não foge e nem bebe, por 450,000 rs.; uma dita muito fiel, boa quitandeira, lavadeira, e que cozinha, por 420,000 rs.; uma dita para engenho, por 200,000 rs.; duas bonitas moleeas de 12 a 14 annos, por 810,000 rs.; uma dita de 13 annos, por 380,000 rs.; um moleque de nação, de 18 annos, que cozinha o diario de uma casa: na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

— Vendem-se 800 palmos de terreno de frente, na Torre, sendo 600 a margem do Capibaribe, com algumas bemfeitorias, os quaes foram aforados ao tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, e se acham hoje sem aforamento por uma escriptura de destrato amigavel: na rua da Cadeia do Recife, n. 62, primeiro andar.

—Vende-se salitre e enxofre de muito boa qualidade e por menos que em outra qualquer parte: no escriptorio de Claudio Dubeux, na rua das Larangeiras, n. 18.

— Vende-se uma propriedade de terras, denominada Cotia, no lugar do riacho Cavatuba, na comarca do Limoeiro. Os pretendentes dirijam-se á rua do Queimado, n. 17, primeiro andar.

— Vende-se ou troca-se por uma casa terrea com quintal, ou por algum pequeno sitio com arvores de fructo, perto do Recife um sobrado novo todo forrado, com um grande sotão, paredes dobradas, chãos proprios, o qual rende por mez 34,000 rs.: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

—Vendem-se um páo de sicupira, que serrado dá dous boçardos; duas curvas grandes da mesma madeira, e uma porção de travessões de sicupira com o comprimento de dez palmos e meio cada um: na rua da Senzalla-Nova, venda de José Pereira, se dirá quem vende.

--- A livraria da esquina do Collegio tem á venda:

Diccionarios de medicina popular,

pelo Dr. Cherneviz, 2 volumes; assim tambem

os Formularios,

ou guias medicas pelo mesmo autor.

---Vendem-se sapatões de Nantes para meninos de 10 a 12 annos, proprios para o inverno: na rua da Cadeia do Recife, n. 35.

— Na rua da Cruz, n. 26, vendem-se saccas com muito boa farinha de mandioca, por preço commodo.

O barateiro da Boa-Vista

está vendendo (na sua loja do Aterro, n. 10, a primeira indo da ponte) fazendas tão boas e baratas que causam admiração por sua optima qualidade e baratos preços, e mesmo por se não acharem em outra parte. Ahi acharão os freguezes amigos do bom e barato as seguintes pechinchas: chitas escuras, proprias para vestidos de trazer por casa, a 120 rs. o covado; um completo sortimento de outras mais finas, de varias côres e padrões, a 140, 160, 180 e 200 rs.; algodões americanos de listras para roupa de escravos, por serem muito encorpados e bem tecidos, a 200 rs. o covado; gambreões para calças, fazenda propria da presente estação por ser de padrões escuros imitando a casimira, a 1,000 rs. cada côrte de tres covados e meio; cassa lisa com vara de largura, a 220 rs. a vara; dita de quadros e listras, a 340 rs.; madapolões limpos sem avaria, fazenda soffrivel, a oito patacas e meia a peça; ricos côrtes de cassa celeste para vestidos de senhoras, a 3,200 rs.; e peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 1,440 rs.

-- Vende-se uma casa terrea, com a frente e retaguarda de tijolo, e o mais de taipa, sita na rua de Motocolombó, nos Afogados, por 120,000 réis: ella rende 2,000 rs. por mez, e se dá a prazo: trata-se na rua Direita, n. 29.

— Vende-se a verdadeira e superior potassa da Russia, branca, e em barris pequenos: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, de Baltar & Oliveira.

— Na rua da Senzalla-Nova, n. 42, continua a haver um completo sortimento de taixas de ferro, batido e coado; moendas, e machinismo de vapor para engenho.

Aterro-da-Boa-Vista, n. 84.

Vendem-se borzeguins e sapatos americanos de daus palas, a 2,800 rs; botins e meios ditos, francezes, a 3,000 rs., e de Lisboa, a 2,000 rs.; sapatos atamancados, a 500 rs.

— Vendem-se 3 pretas, entre as quaes uma engomma, cozinha e faz o arranjo de uma casa; uma parda, que cose, engomma e faz o serviço de uma casa; um preto perfeito cozinheiro, e que he bom criado de uma casa: na rua do Passeio, loja n. 19.

--- Vendem-se 9 escravos, muito em conta, sendo: duas mulatinhas de 10 a 12 annos; uma dita de 20 annos, de elegante figura, e com habilidades; um preto de bonita figura; 2 negrinhas, uma de 13 annos e a outra de 16; 3 pretas para todo o serviço: no pateo da Matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

— Vendem-se saccos com sal fino, muito claro, com mais de alqueire da medida velha, por commodo preço: no becco do Gonçalves, n. 6, por detrás da rua da Senzalla-Velha.

--- Vendem-se dous escravos do serviço de campo, muito bons e baratos: na rua Direita, sobrado n. 29.

-- Vende-se a engenhoca Riacho-das-Bestas, sita na freguezia de Nossa-Senhora-do-O, do Altinho, da comarca do Bonito, em Panellas-de-Miranda, por preço commodo, e vende-se a prazo: trata-se na rua Direita, sobrado n. 29.

— Vende-se sal de Lisboa, fino e alvo, a 1,600 rs. o alqueire da medida velha, e sendo porção se dará por menos: na rua da Praia, n. 18, aonde tambem se vendem pipas com ago'ardente.

— Vendem-se pedras de amolar, da melhor qualidade que teem vindo do rio de S.-Francisco, a retalho e em porções, dar-se-hão por preço commodo: na rua da Praia, armazem n. 18.

JA' SE DA' A 5,000 RS. A ARROBA PARA ACABAR DEPRESSA.

Vende-se graxa superior para velas e para dar em eixos de machinas de vapor e moendas: na rua da Praia, armazem n. 18.

— Vendem-se 6 barricas grandes, proprias para assucar, por preço commodo: na rua da Praia, armazem n. 18.

Vendem-se os seguintes livros: um missal em muito bom estado e bem encadernado, por 10,000 rs.; Philosophie de Laromiguière, por 1,600 rs.; Guada-livros moderno, por 10,000 rs; compendio de Historia moderna, por 1,000 rs.; Colonie chretienne, nouvelle, por 1,000 rs.; Philosophie de Mathiæ, por 1,000 rs.; tratado de Operações de banco, por 1,000 rs.; Vision de D. Rodrigue, por 640 rs.: na rua estreita do Rozario, loja de encadernação.

Vende-se café moido de superior qualidade, de quatro libras para cima, a 140 e a 160 rs. a libra; dito de cevada em porção de quatro libras para cima, a 140 e a 160 rs. a libra; charutos de regalia, os melhores que hoje ha, a 1,400 rs. a caixa; assucar refinado, a 2,720 rs. a arroba, e a libra a 90 rs.; manteiga ingleza muito boa, a 720 rs. a libra; chá hysson, a 2,320 rs. a libra; café de caroço, a 4,000 rs. arroba, e a libra a 140 rs.; cevada em caroço, a 100 rs. a libra: na rua Direita, n. 104.

--Vende-se, por barato preço, um pequeno sitio de ex-
cellentes terras, com casas de taipa, porém bem edificadas, contendo duas salas, 4 quartos, corredor no meio, cozinha e dispensa fóra, de pedra e cal, uma grande cacimba e outra menor, ambas com excellente agoa de beber, varios pés de fructeiras, 4 pés de mangueiras, grandes e de muito boa qualidade, varios pés de cajueiros, jaqueiras e larangeiras novas: além disso, tem excellente baixa para hortaliça e capim; tem muito boa vista para o campo da Estancia, Manguinho e outros lugares; he muito proprio para morar, ou mesmo para recreio, por ficar perto desta cidade; tem 240 palmos de frente e 300 ditos de fundo pouco mais ou menos, com bom cercado e portão, situado na rua principal da Capunga, logo o segundo depois da ponte, do lado direito: a tratar com José Anacleto, na rua estreita do Rozario, n. 7.

A' 12$000 rs.

Na loja n. 5, confronte ao arco de Santo Antonio, vendem-se ricos córtes de chaly de lãa e seda, padrões modernos, pelo barato preço de 12,000 rs. cada córte; riscados francezes finos e modernos, a 240 rs. o covado; zuarte azul encorpado, da fabrica portugueza, a 200 rs. o covado: esta fazenda he propria para escravos.

— Vende-se um escravo de muito boa figura e sadio: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 42, primeiro andar.

RAPE' PRINCEZA NOVO LISBOA.

Acaba de chegar pelo ultimo vapor uma nova remessa deste excellente rapé, muito fresco e com delicioso aroma, e continúa a vender-se no deposito da rua da Senzalla-Velha, n. 110, e em todos os lugares do costume, até hoje annunciados.

-- Vende-se um dos melhores sitios que ha na cidade da Victoria, em S.-Antão, com boas moradas de casas para grande familia, com a frente de tijolo, duas salas, 5 quartos, cozinha fóra, estribaria para 3 cavallos, quarto de pagem, grandes quintaes com diversas qualidades de fructeiras; tudo isto cercado de limão, com portão de pedra e cal com jarros em cima, terreno para trabalhar com 5 a 6 captivos, lugar sufficiente para cercado de vaccas de leite, uma olaria de telha e tijolo, annexa a margem do rio: a tratar no mesmo sitio Boa-Vista, com o Sr. João Antonio Pinheiro Paz.

NA LOJA DE MAYA RAMOS & COMPANHIA, NA RUA NOVA, N 6,

ha um completo sortimento de espelhos de todos os tamanhos, com lindas molduras e bonitos desenhos, e que se venderão por preço mui commodo; tambem ha um resto de uma fazenda chamada parisiense, muito propria para vestidos, pelo barato preço de 320 e 400 rs. o covado; diversas fitas lavradas, a 120, 160, 200 e 240 rs. a vara; chapeos de sol, de panninho, com armações de ferro, os melhores que se teem visto; por serem inglezes, e terem o panno de tão boa qualidade, que por muita chuva que apanhem não passa uma só gotta para o lado interior; ricas mantas de seda, de lindos gostos, grandes, bem largas e de pouco dinheiro; encerados para mesas, de bonitos padrões e excellente qualidade, pelo diminuto preço de 1,600 rs o covado; ricas fitas com franjas e sem ellas, boas para cinteiro e chapeos de senhora; um completo sortimento de sapatos de duraque preto e de côres, a 1,000 rs.; (são de Lisboa e por isso mesmo melhores que os francezes, por serem de mais duracão;) um bello sortimento de calçado francez, tanto para homem como para senhora; bem como um riquissimo sortimanto de perfumarias, e de tudo quanto ha de melhor neste genero, por preço mui rasoavel.

A' 7$000 rs. cada uma manta.

Na loja de Guimarães Serafim & C., confronte ao arco de Santo Antonio, n. 5, vendem-se mantas de seda modernas para senhora, pelo barato preço de 7,000 rs. cada uma; riscados francezes finos, padrões modernos, a 240 rs. o covado.

--- Vende-se cal virgem em meias barricas, chegada ultimamente; caixas vasias para assucar; uma porção de pesos de ferro, de duas arrobas; serras grandes para serrar madeira; tudo por preço commodo: na rua da Moeda, armazem n. 17.

-- Vende-se um pequeno sitio de boas terras, com alicer-
ces já promptos e divididos para casa terrea, ou sobrado, com a freme murada e cercado dos lados, com dous pés de coqueiros e varios de larangeiras, e outras arvores de fructo, na projectada rua Real, que vai da rua da Soledade para a estrada do Manguinho, junto ao sitio do Sr. Panasco: a tratar com José Anacleto, na rua estreita do Rozario, n. 7.

Na loja nova do Passeio-Publico, n. 17,

vendem-se peças de cambraia branca lisa, muito larga e fina, com 8 varas e meia, o que muito bem da 2 vestidos, a 2,560 rs. a peça. A ellas, antes que se acabem: depois não digam que se fazem annuncios sem ter a fazenda. Igualmente ha uns riscados de quadros, de linho puro, muito proprios para jaquetas, a 400 rs. o covado.

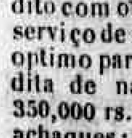
Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar: um molecote de elegante figura, sem vicios nem achaques, com officio de sapateiro e de pintor, de 17 annos; um dito de nação, com officio de sapateiro, de 20 annos; um dito com officio de alfaiate; um dito óptimo para o serviço de campo, um mulatinho de boa conducta, optimo para pagem; uma negrota de 16 annos; uma dita de nação, de 20 annos; uma negra, por 350,000 rs., que não he velha, e sem vicios nem achaques; uma dita optima cozinheira, e que esta pejada; e mais alguns escravos que encommendarem.

--- Vende-se um sobrado de 2 andares e sotão, muito em conta, sito em uma das boas ruas do bairro de S.-Antonio: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

— Vendem-se 4 relogios, dous de ouro e dous de prata, por preço muito commodo: na rua direita, n. 29.

— Vendem-se 3 pretas e 1 preto, de boas figuras e sem vicios, optimos para o campo: na rua do Queimado, n. 33, com frente para o largo do Collegio, se dirá quem vende.

---Vendem-se 3 escravos, sendo um negro, de 20 annos pouco mais ou menos, uma mulata de 18 annos, e um mulatinho de 7 para 8 annos, todos de mui lindas figuras, e da mulata se dirá ao comprador as habilidades: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 25.

Sapatos de Lisboa,

de duraque e couro de lustro: na rua da Cadeia do Recife, n. 19. A elles, que são muito novos.

LOTERIA DO RIO-DE-JANEIRO.

Bilhetes e meios ditos da oitava loteria a beneficio da freguezia do SS. Sacramento da côrte; vendem-se na loja de cambio de Manoel Gomes, na rua da Cadeia, n. 38.

-- Vendem-se estacas de boa madeira, proprias para aterros, por commodo preço: na rua da Florentina, n. 16.

— Vendem-se botins francezes de sola dobrada, muito bons para os dias de chuva, a 5,000 rs.: na praça da Independencia, loja do Arantes.

Loja nova, n. 4, ao pé do arco de Santo-Antonio, na rua do Crespo.

Este estabelecimento continúa a patentear aos seus numerosos freguezes as suas pechinchas, e novamente recebeu um sortimento completo, que esta patente ao publico, por preços os mais commodos possiveis no mercado; notando-se com especialidade as seguintes fazendas: chales de lãa, lindissimos padrões suissos, para senhora, a 2,000 rs.; lenços de finissima cambraia pintada e recortados, para mão de senhora, a 400 rs.; alpaca a mais fina e lustrosa que existe, para sobre-casaca, a 1,280 rs.; um completo sortimento de pannos finos, preto, azul, verde, côr de azeitona, verde-escuro, azul-escuro, de 3,500 até 8,000 rs., do melhor fabricante e mais acreditado, tanto em suas côres como no fabrico; princeza muito fina, a 800 rs. o covado; madapolão, soffrivel fazenda, a 2,720 rs. a peça, e a 140 rs. a vara; dito muito fino, a 3,500, 3,800, 4,000, 4,500 e 5,000 rs., e a vara a 200, 220, 240 e 260 rs.; brins de linho, de quadrinhos para jaquetas e calças, muito lindos padrões, a 640 rs. a vara; ditos branco e côr de canna, de puro linho trançado, a 1,000 e a 1,200 rs. a vara; chitas muito finas e de côres fixas, a 160, 180, 200 e 240 rs. o covado; lenços de cambraia bordados com abertos; sedas para vestidos; cortes de collete de fustão branco e de côres; ditos de lãa e seda, a 800 e 1,000 rs.; córtes de cambraia; ditos de lãa e de lãa e seda; chapeos de sol, de seda, para senhora, de côres, e com franja; riscadinhos francezes, muito lindos padrões, a 240 rs.

— Vendem-se dous lindos moleques de nação, de 15 a 18 annos; um pardo de 18 annos, optimo carreiro, e que he proprio para pagem; 3 pretos de 24 annos, bons para qualquer serviço, sendo um delles bom carreiro; uma parda de 24 annos, com habilidades; 6 pretas com algumas habilidades, de 24 a 30 annos, sendo algumas de nação: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar, se dira quem vende.

Novos gambreões.

Na loja de Guimarães Serafim & C., confronte ao arco de Santo Antonio, n. 5, vendem-se novos gambreões a 1,400 rs. o córte de tres covados e meio; esta fazenda torna-se recommendavel para a estação presente, por ser fazenda encorpada e escura; e finge a casimira franceza por ter padrões imitantes;) chitas a 120 e 140 rs. o covado, e além disto um completo sortimento de toda a qualidade de fazendas.

— Vendem-se chitas limpas, bons pannos e côres fixas, a sete vintens o covado, e a peça a 5,300 rs.; sarja preta limpa, superior seda, a 1,280 rs. o covado; um Guarda-livros moderno, por preço preço commodo: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

— Vende-se um sitio de terras proprias, com arvores de fructo, cacimba com excellente agoa de beber, casa de taipa, no lugar d'Agoa-Fria de Beberibe: em Fóra-de-Portas, no pateo do Pilar, lado do nascente, n. 8, ou no cartorio dos orphãos.

NA RUA DO QUEIMADO, N. 11.

Vendem-se lindas mantas de seda, muito finas, as mais modernas que ha, proprias para senhora e meninas, a 3,200 rs.; córtes de cassa de côres fixas, e de lindos padrões, a 4,000 rs.; sarja hespanhola; dita franceza; lós pretos; tudo por menos de seu valor, por ter acabado a Quaresma: na loja nova, de R. C. Leite.

--- Vendem-se casaes de pombos grandes, bons batedores e muito bonitos; e tambem filhotes muito gordos: tudo por preço commodo: na rua da Florentina, n. 16.

— Vende-se a casa terrea n. 3, sita na rua do Bom-Sucesso, em Olinda, com um sitio soffrivel: a casa está rectificada de novo, existindo dentro della varios materiaes para acabar algumas cousas que faltam: na praça da Boa-Vista, botica n. 6.

A' 800 rs. o córte.

Na loja de Guimarães Serafim & C., confronte ao arco de Santo Antonio, vendem-se lindos córtes de fustão, côres fixas, pelo barato preço de 800 rs. o córte; cassa-chitas com flores, finas e largas, suécas e inglezas, a 240 rs. o covado.

A' 4$500 o córte.

Na loja de Guimarães Serafim & C, confronte ao arco de Santo-Antonio, n. 5, vendem-se ricos córtes de cassa dos padrões mais modernos que teem vindo a este mercado, e lindos desenhos pelo barato preço de 4,500 rs. cada córte; chapéos de sol, de panninho francez, a imitação de seda, com lindos cabos, a 3,200 rs. cada um.

— Vende-se uma parda moça, chegada do matto, com habilidades e de boa conducta, isto para pagamento nesta praça: no pateo do Carmo, n. 7, na loja.

— Vendem se VELAS de cera do Rio-de-Janeiro e de Lisboa, grande e completo sortimento: na rua da Senzalla-Velha, armazem n. 110, de Alves Vianna

LIMA,

mudou-se do sobrado da rua Nova para a loja da rua do Queimado, n. 10, onde continúa a vender uniformes militares para todas as patentes de estado-maior, cavallaria e infanteria da guarda nacional, galões de ouro e prata, chapeos envernizados para pagens.

— Vende-se uma preta de 20 annos, cozinheira e engommadeira com perfeição, e que tem mais habilidades que se dirão ao comprador; uma mulatinha de 12 annos, que cose muito bem; um preto canoeiro, por 350,000 rs., moço e de boa figura; e mais escravos que se mostrarão aos compradores, e baratos: na rua Nova, n. 40.

A' 2$000 rs. o córte.

Na loja de Guimarães Serafim & C., confronte ao arco de Santo Antonio, n. 5, vendem-se córtes de cassa de padrões agradaveis e côres fixas, pelo diminuto preço de 2,000 rs. o córte; lenços francezes grandes e finos fingindo seda, a 480 rs. cada um; lenços de cambraia com bico, a 640 rs. cada um; ditos de dita muito finos com renda e bico, a 900 rs. cada um.

-- Vendem-se 51 apolices da companhia de Beberibe, com 80 por cento pagos: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 62, na esquina do becco do Capim.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

PANNOS PRETOS FINOS

e novos na loja; velludo preto; chamalote de seda, para colletes e gollas; setim macau; o verdadeiro brim trançado de listras de côres: na rua do Queimado, loja nova, n. 11, de Raymundo Carlos Leite.

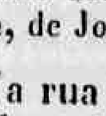
Vendem-se superiores chapéos de castor, pretos e brancos, por preço muito barato: na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya.

Na rua do Crespo, n. 12, loja de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se ricos córtes de cambraia para vestidos de senhora; ditos de bauzulinas, para vestidos: fazenda esta muito propria para a estação de inverno, por ser de côres escuras; um rico sortimento de mantas de seda e de seda e lãa para senhora; mantinhas para meninas, a duas patacas cada uma; chales de seda de bonitos gostos e differentes tamanhos; meias de seda brancas e pretas, para senhora e homem, as mais superiores que teem vindo a esta praça; panno fino preto e de côres; alpaca, a 800 rs. o covado, e muito fina, a 1,600 rs.; cambraias para cortinados de camas e janellas, assim como franjas para os mesmos; córtes de calças de casimira franceza elastica e muito superior, a 5,000 rs. cada córte; córtes de colletes de velludo, gorgurão, setim e de fustão, por preço muito barato; panno de linho, a 400 rs. a vara; cobertores para escravos, e outras muitas fazendas que todas se venderão por preços muito baratos.

= Vende-se uma parda de muito bonita figura, que cozinha bem o diario de uma casa, lava de sabão e varrella, cose chão, e he muito boa para casa de familia: na rua do Collegio, n. 16, terceiro andar.

— Na rua da Senzalla-Nova, n. 30, (padaria) vendem-se juncos de superior qualidade, em porção e a retalho, e por menos do que em outra qualquer parte.

Refrescos.

Xarope de groselhe, feito do verdadeiro summo, vindo de França, a 1000 rs. a garrafa; dito de flores de larangeira, a 1,000 rs. a garrafa; dito feito da verdadeira resina de angico, que he muito conhecido e approvado por as pessoas que padecem do peito, por já ter feito optimos beneficios, a 1,000 rs. a garrafa; ditos de maracuja, tamarindos, ananazes, limão e laranja, a 500 rs. a garrafa: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n 17.

-- Vende-se um methodo de piano de Veguerié, em bom uso e por preço commodo: na praça da Independencia, loja de miudezas, n. 4

--- Vendem-se novas cartas para aprender a ler, nas quaes se mostra que não he preciso o estudo das syllabas isoladas dos nomes, compostas pelo professor publico S H. de Albuquerque: na loja da esquina defronte do Collegio, preço 80 rs.

Vinho de Champanha.

Vende-se vinho de Champanha, em cestos de uma duzia de garrafas, de muito superior qualidade: na rua da Cruz, n. 55.

-- Vendem-se 200 cordas de carnaúba, proprias para redes: na praça do Commercio, n. 4.

-- Vende-se um escravo e um mulatinho, proprios para qualquer serviço; sola; couros miudos; cera de carnaúba; caixas para tabaco; esteiras: na rua da Cruz, n. 26.

— Vendem-se os incomparaveis charutos marca de fogo verdadeira; bem como regalia, e outras muitas qualidades; fumo em rama, em porções e a retalho: tudo por preço commodo: na fabrica da rua Direita, defronte da travessa da Penha.

Pianos fortes.

Vendem-se 3 pianos fortes, novos, com excellentes vozes: na rua da Cruz, n. 55.

IMPERIAL FABRICA
DE RAPE' FINO NACIONAL
ANDARAHY.

A grande extracção que tem tido este rapé, depois que foi exposto a venda, he prova incontestavel do bom acolhimento que tem merecido. O unico deposito he na rua do Trapiche, n. 34, e a retalho vende-se nas lojas dos Srs. J. J. de Carvalho Moraes, A. F. Pinto & Irmão, A. B. Vaz de Carvalho, Cunha & Amorim, Pontes & Sampaio, na rua da Cadeia do Recife; A. D. de Oliveira Rego, na rua da Madre-de-Deos; Campos & Almeida, na rua do Queimado; T. A. Fonseca, Umbelino Maximino de Carvalho, na rua do Cabugá; C. G. Breckemfeld, praça da Independencia; Caetano L. Ferreira, Thomaz P. M. Estima, e Antonio Pereira da Costa e Gama, Aterro-da-Boa-Vista.

— Vende-se um rico chapeo para guarda nacional, o mais bem armado que tem apparecido, em muito bom uso e por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 55.

Pechincha igual ainda não houve; e só ha na loja nova n. 17 do Passeio-Publico.

Chitas de côres fixas, a 3,800 rs. a peça, e ao covado a 100 rs.; ditas muito finas, côres escuras e bonitos padrões, a 5,000 rs. a peça, e a 140 rs. o covado; ditas, a 5,800 rs. a peça, e a 160 rs o covado; madapolões com 4 palmos de largura e finos, a 3,200 rs. a peça; ditos com a mesma largura e muito finos, da flor do algodão, a 4,500 rs.; peças de algodãozinho com 20 varas, a 2,200 rs.: tudo sem defeito algum.

-- Vendem-se 4 escravos de 20 a 26 annos, optimos para todo o serviço; uma boa mulatinha de 13 annos, muito linda, e optima para mucama; 14 escravas de nação, de 15 a 40 annos: na rua Direita, n. 3.

---Vendem-se sementes de hortalice de todas as qualidades, chegadas proximamente do Porto, por preço commodo: na rua estreita do Rozario, venda n. 8.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS Nº 12
DE
GABRIEL GIZ LOMBA

Nesta l ja vendem-se pannos finos, a 2$560 rs. o covado: e cassas bordadas, proprias para cortinados, a 520 rs. a vara.

Escravos Fugidos.

—Na manhãa do dia 3 do corrente, das 7 para as 8 horas, sendo conduzida para casa do Sr. major Antonio da Silva Gusmão uma sua escrava preta, de nome Romana, esta, no Aterro-da-Boa-Vista, deixando-se ficar atrás do portador que a conduzia, fugio. A referida preta he de Angola, bem ladina, e representa ter de idade 30 annos pouco mais ou menos, estatura ordinaria, corpo cheio, porém magro; tem o dedo grande do pé direito aleijado, e em ambas as pernas algumas chagas bastante grandes, e levou vestido escuro de chita com flores brancas e encarnadas, e por cima saia preta de lila, e foi embrulhada em um chale côr de vinho com barra branca: levou mais uma trocha, contendo um lençol de algodão, e outros vestidos e roupas. Quem a descobrir e pegar leve-a a casa do dito Sr. Gusmão, na rua do Queimado, ou na rua do Aragão, n. 27, que será recompensado.

— Desappareu, no dia 18 do corrente, um moleque, de nome Elizario, crioulo, muito regrista, com principios de sapateiro, côr fula; tem uma cicatriz em uma perna, de uma ferida que teve; levou camisa de algodãozinho, de um preto grande, calças de riscado-azul Recommenda-se as autoridades policiaes ou capitães de campo apprehendão o dito moleque, e o levem a rua do Collegio, n. 15, segundo andar, que serão generosamente recompensados.

ALERTA!

Thereza, preta, escrava dos Srs. Luiz Antonio Alves Monteiro & Companhia, da praça de Macció, e por elles remettida para nesta praça ser vendida, por sua conta, sendo chegada apenas ha 12 dias, fugio no dia 28 de abril proximo passado: não consta que aqui tivesse conhecimentos e nem se presume que a fuga proceda de sedução; ha porém, probabilidade de que se terá occultado mesmo nesta cidade. A dita preta representa 25 a 30 annos, alta e reforçada do corpo, bem parecida; tem algumas cicatrizes em um dos braços; levou saia de chita vermelha e panno da Costa. Quem a descobrir, ou a levar a Antonio Luiz dos Santos & Companhia, na rua do Crespo, n. 11, receberá uma recompensa proporcionada ao seu trabalho.

-- Desappareceu, no dia 27 de abril proximo passado, a preta Paulina, crioula, estatura regular, cheia do corpo, pés grandes e chatos; costoma vender na praça; ha suspeitas de estar na cidade de Olinda: quem a pegar leve na rua de Agoas-Verdes, n. 23, que será bem recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847.